

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2025.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Julho, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua sede, sob a Presidência da vereadora Jordana Carla Schmitz, estando ainda presentes os seguintes edis: André Alexandre Köhler, Eva Rosane Schmitt, Fabiano Dill, Greice Schneider, Joel Henrique Dhein, Mariângela Fritzen, Rafael Schneider Weber e Roque Ferreira Neckel. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de Nº 24 (número vinte e quatro) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária Nº 23 (número vinte e três). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação, sendo aprovada por 7(sete) votos favoráveis e 1 (um) abstenção. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of. Cam Nº 064/2025 (Ofício Câmara número zero sessenta e quatro barra dois mil e vinte e cinco) solicitando cedência do espaço da Câmara de Vereadores para formação para a Lei geral de Proteção de Dados no dia 18 de julho de 2025. Of. Nº 003/2025 (Ofício número zero zero três barra dois mil e vinte e cinco) do vereador Joel Henrique Dhein encaminhando a indicação Nº 003/2025. Como nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** nenhum vereador se inscreveu passou-se para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas, onde foi colocada a indicação Nº 003/2025 do vereador Joel Dhein que “Indica que seja feito o patrolamento e a limpeza de valos em todo o bairro da Vila Rica” em discussão, como ninguém se manifestou seguiu-se para votação, sendo aprovada por unanimidade. Como na **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, não haviam projetos seguiu-se para a **ORDEM DO DIA**, onde a presidente da comissão geral de pareceres e comissão especial já encaminhou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura do mesmo. Projeto de Lei Nº 033/2025 (número zero trinta e três barra dois mil e vinte e cinco) que “dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”. Conforme Parecer Jurídico Nº 036/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 037/2025 (número zero trinta e sete barra dois mil e vinte e cinco) que “inclui o art. 62-a na lei orgânica municipal”. Conforme Parecer Jurídico Nº 037/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres e Comissão Especial favoráveis à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1º sessão, sendo necessário passar

Segue...

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 2

por nova votação no dia 30 de julho de 2025. Projeto de Lei N° 038/2025 (número zero trinta e oito barra dois mil e vinte e cinco) que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), e dá outras providências”. Conforme Parecer Jurídico N° 038/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° 039/2025 (número zero trinta e nove barra dois mil e vinte e cinco) que “dispõe sobre a estrutura organizacional do regime próprio de previdência social e dá outras providências”. Conforme Parecer Jurídico N° 039/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Projeto de Lei N° 040/2025 (número zero quarenta barra dois mil e vinte e cinco) que “dispõe sobre o plano de benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município de Presidente Lucena – RS e dá outras providências”. Conforme Parecer Jurídico N° 039/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Projeto de Lei N° 041/2025 (número zero quarenta e um barra dois mil e vinte e cinco) que “dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social do município de Presidente Lucena – RS”. Conforme Parecer Jurídico N° 039/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Projeto de Lei N° 042/2025 (número zero quarenta e dois barra dois mil e vinte e cinco) que “insere o capítulo único na lei municipal nº 807, de 02 de janeiro de 2012, e dá outras providências”. Conforme Parecer Jurídico N° 040/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE** nenhum vereador se inscreveu. A presidente mencionou que a VI Feluc que aconteceu no dia 11 de julho foi um sucesso, onde alunos da rede municipal e estadual se dedicaram para mostrar para a comunidade escolar e avaliadores convidados suas pesquisas realizadas nas escolas com o

Segue...

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 3**

apoio dos professores. Parabenizamos a todos os estudantes, professores, funcionários, gestores das escolas e administração municipal pelo excelente trabalho desenvolvido. E ainda, falou sobre a obra do letreiro turístico de Presidente Lucena que está concluída, sendo o letreiro do trevo, que representa acolhimento, identidade e sentimento de pertencimento da comunidade local. Fruto do patrocínio da Sicredi, a iniciativa reforça o compromisso com a valorização cultural e o fortalecimento do turismo em Presidente Lucena, promovendo o nome com beleza e visibilidade. Comunicou ainda que no dia 18 de julho a prefeitura municipal não terá expediente com atendimento ao público devido a interrupção do fornecimento de energia elétrica, onde nesse dia os servidores públicos participarão de formação interna promovido pela própria administração na Câmara de Vereadores. Finalizou parabenizando Pedro Neckel e Carol Neckel pela conquista do 3º e 4º lugar na final do campeonato brasileiro de BMX Racing em Salvador – Bahia, para nós é motivo de orgulho ter jovens tão talentosos em nossa cidade. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 30 (trinta) de Julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), nas dependências da Sede do Poder Legislativo e encerrou a sessão. E, para constar, Sântia Daieli Eckardt, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE